Ofício nº 115/2025 - GABPREF

Goiana, 27 de maio de 2025

EXMO. SENHOR
Dr. CHRISTIAN RAMON ALCÂNTARA JUSTINO ARANHA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE GOIANA

Referência – Projeto de Lei nº 023/2025.

Exmo. Vereador,

Com os nossos cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência, encaminhar o **Projeto de Lei n° 023/2025** em anexo, o qual *"DENOMINA A PRAÇA ODÍLIO VICENTE DA SILVA (SARGENTO DIDA) O LOGRADOURO LOCALIZADO NO DISTRITO DE ATAPUZ, LOCALIZADA NA AVENIDA BEIRA MAR."*

Em virtude da relevância do referido Projeto, solicito, que seja submetido à apreciação desta Câmara Municipal.

Na certeza de contar com o apoio desta Casa, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Eduardo Sousa dos Santos
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE PERNAMBUCO
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, Goiana/PE
CNPJ Nº **10.150.043/0001-07**

PROJETO DE LEI Nº 023/2025

DENOMINA A PRAÇA ODÍLIO VICENTE DA SILVA (SARGENTO DIDA) O LOGRADOURO LOCALIZADO NO DISTRITO DE ATAPUZ, LOCALIZADA NA AVENIDA BEIRA MAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, ainda amparado pela Lei Orgânica do Município, submete para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada como Praça **Odílio Vicente da Silva** o logradouro público situado na Avenida Beira Mar, no Distrito de Atapuz, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 27 de maio 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as):

Dirijo-me a V. Exa. e aos insignes Vereadores para encaminhar o presente Projeto de Lei que dá nome à conhecida praça do Dendê, no distrito de Atapuz, nesta cidade, que passará a se chamar Praça Odílio Vicente da Silva.

O senhor **Odílio Vicente da Silva**, mais conhecido por toda a comunidade como **Sargento Dida** — figura notável e de notória relevância para o distrito de Atapuz e, por extensão, para o Município de Goiana.

Exerceu seu ofício e dedicou boa parte de sua vida à construção de uma convivência social pautada na ética, no respeito mútuo e no compromisso com o bem comum. Militar de carreira, aposentado com honras pela briosa Polícia Militar, Sargento Dida era amplamente reconhecido pela postura disciplinada, senso de justiça e atuação comunitária firme, mas sempre conciliadora.

Sua presença marcante contribuiu significativamente para a segurança, a ordem pública e a valorização do espírito comunitário em Atapuz. Para além da carreira militar, foi também um cidadão ativo nas questões sociais, promovendo ações de solidariedade, incentivando a juventude à prática do esporte e da cidadania, e mantendo um diálogo constante com lideranças locais e instituições públicas.

Sua memória permanece viva na oralidade dos moradores, nos relatos de familiares e amigos, e nos frutos do legado que deixou — um legado que se traduz em respeito, admiração e exemplo. Denominar a praça central com seu nome é, portanto, não apenas um gesto de reconhecimento simbólico, mas uma medida que eterniza, no espaço urbano, a história de um cidadão que ajudou a moldar a identidade daquele território.

Nesse diapasão, este batismo ao equipamento público é uma singela homenagem a este cidadão que tanto representou a comunidade de Atapuz, em nossa querida Goiana.

Sendo o que tínhamos, esperamos que o referido projeto seja objeto de aprovação desta Egrégia Câmara, colocando-nos a disposição para esclarecimentos suplementares que se fizerem necessários.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 27 de maio 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS

Prefeito Interino